

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPUCA/RS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

ASSUNTO: Aprovação do PPP e Regimento Escolar da EMEI Pingo de Gente.		
RELATOR (A): Margarete Lima da Luz		
PROCESSO Nº: 05/2025		
PARECER Nº: 05/2025	(X) CONSELHO PLENO	APROVADO EM: 03/09/2025

I. RELATÓRIO

Trata da aprovação do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

Os documentos citados foram encaminhados para a aprovação deste conselho através do ofício nº 023/2025 da Secretaria Municipal de Educação de Itapuca. Os mesmos foram encaminhados antecipadamente pelo grupo do WattsApp aos conselheiros para estudos prévios, já que são bastante extensos.

O PPP é um documento fundamental que orienta toda a escola, definindo a sua identidade, missão e os objetivos educacionais. Foram elaborados de forma colaborativa pela comunidade escolar (gestores, professores, funcionários, alunos e famílias). Já o Regimento escolar, também elaborados de forma participativa estabelecem as normas e diretrizes para o funcionamento de cada escola, serve como um guia para todos os membros da comunidade escolar, incluindo alunos, professores, funcionários e pais/responsáveis, detalhando seus direitos e deveres, bem como as regras de convivência e organização da escola.

II. PARECER E VOTO DO (A) RELATOR (A):

Considerando o exposto relatório, voto em favor da aprovação do Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico da EMEI Pingo de Gente.

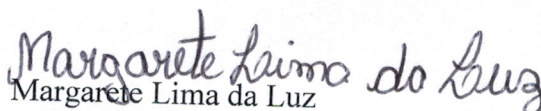
III. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(X) Aprovado por unanimidade de votos de votos dos conselheiros presentes na reunião do dia 03 de setembro de 2025, lavrada na ata nº 05/2025.

() Aprovada pela maioria dos votos

() Não aprovada

Itapuca, 03 de setembro de 2025.


Margarete Lima da Luz

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapuca.